



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 027/18, 26 DE JUNHO DE 2018

**O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

**Art. 1º – Nomear** a comissão responsável pelo desenvolvimento de proposta de revisão da RESOLUÇÃO CGRAD – 31/13, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013, que versa sobre o processo de cancelamento do registro acadêmico dos discentes da Graduação do CEFET- MG que ultrapassarem o tempo máximo previsto para integralização do curso:

- I. Prof. Cláudio de Andrade Lima (CGRAD) — Presidente;
- II. Profa. Vera de Sales Martins (FORCOORD);
- III. Sra. Jussara Biagini (CGAP);
- IV. Sra. Maiara Patrícia Carvalho Campos (SPE);
- V. Sra. Raquel Monteiro de Souza (SRCA);
- VI. Sra. Dayane Apolônio do Carmo (DCE).

**Art. 2º – Fixar** o prazo de 60 (dias) para a conclusão dos trabalhos contados a partir do dia 1º de agosto de 2018.

**Art. 3º – Esta portaria** entra em vigor nesta data.

**Prof. Moacir Felizardo de França Filho**  
Diretor de Graduação